



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

Ata da Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8:30h (oito horas e trinta minutos) reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 31, de 17 de fevereiro de 2025, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Ângelo Carnavale, nº 305 -B, Estação, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da comissão: Lizandra Tereza Frasson Nicolini, Elisandra Cristina Zilotti, Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, Maria Angélica Rego e a advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mami Adachi. A reunião teve por objetivo a análise dos documentos com base nos Termos de Colaboração/Termo de Fomento e Planos de Trabalho: relatório de cumprimento das atividades do objeto, anexo RP 10-demonstrativo integral das receitas e despesas, relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e relatório financeiro referentes aos meses de **janeiro a abril 2026** dos termos de colaboração e fomento das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Processo SMAS nº 01/2026-Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Processo SMAS nº 02/2026-Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 17.224,80 (dezessete mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); Processo SMAS nº 03/2026-Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Federal: não houve repasse no quadrimestre; Processo SMAS nº 04/2026-Lar São Vicente de Paulo-Centro-Dia, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Processo SMAS nº 05/2026- Educandário "O Lar da Criança", valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 27.623,44 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 06/2026- Educandário "O Lar da Criança", valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 14.416,08 (quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos); Processo SMAS nº 07/2026- Educandário "O Lar da Criança", valor repassado no quadrimestre: Federal: não houve repasse no quadrimestre; Processo SMAS nº 08/2026- Educandário "O Lar da Criança"-RIFA, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 20.717,58 (vinte mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos); Processo SMAS nº 09/2026 - Centro Social São José, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Processo SMAS nº 10/2026 - Centro Social São José, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 19.086,15 (dezenove mil e oitenta e seis reais e quinze centavos); Processo SMAS nº 11/2026 -ADEFIS, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais); Processo SMAS nº 12/2026 -ADEFIS, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 11.870,25 (onze mil oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos); Processo SMAS nº 13/2026-APAE, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 7.326,00 (sete mil trezentos e vinte e seis reais), Processo SMAS nº 14/2026-APAE, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 15.392,10 (quinze mil trezentos e noventa e dois reais e dez centavos); Processo SMAS nº 15/2026-APAE, valor repassado no quadrimestre: Federal: não houve repasse no quadrimestre; Processo SMAS nº 16/2026- CSSJ – Casa Apoio Criança e Adolescente "Adelina Aloe": Municipal de R\$ 27.342,00 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois reais); Processo SMAS nº 17/2026- CSSJ – Casa Apoio Criança e Adolescente "Adelina Aloe": Estadual de R\$19.814,88 (dezenove mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos); Processo SMAS nº 18/2026- CSSJ – Casa Apoio Criança e Adolescente "Adelina Aloe": Federal: não houve repasse no quadrimestre; Processo SMAS nº 14/2022 – Centro Social São José-cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; Processo SMAS nº 03/2024 – ADEFIS- cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; Processo SMAS nº 03/2025 – APAE- cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; Processo SMAS nº 02/2025- Educandário "O Lar da Criança", valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 1.590,36 (mil quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos), Processo SMAS nº 04/2025- APAE, valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 4.771,09 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e nove centavos); Processo SMAS nº 08/2025- APAE, valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 1.590,37 (mil quinhentos e noventa reais e trinta e sete centavos); Processo SMAS nº 15/2025- CSSJ – Casa Apoio Criança e Adolescente "Adelina Aloe": Federal de R\$ 1.590,36 (mil quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos); concluindo pela aprovação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação das Organizações da Sociedade Civil, encaminhando a conclusão para o Conselho Municipal. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, eu Mami Adachi, advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, impressa em 27 (vinte e sete) vias, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e por todos os presentes.

Mami Adachi

Lizandra Tereza Frasson Nicolini

Elisandra Cristina Zilotti

Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira

Maria Angélica Rego